

RESOLUÇÃO Nº 087/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000 para atuar como Fiscal do Contrato nº 253/2023, originado da Adesão nº 005/2023, Processo nº 139/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição de produtos para composição do uniforme escolar atendendo a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de novembro de 2023.


NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação



PLANO DE MANEJO DA APA ANHANDUÍ-PARDO

Estamos elaborando o PLANO DE MANEJO DA APA e precisamos da sua ajuda para desenvolvermos estratégias para a melhoria da gestão e planejamento da APA.

1ª Oficina - Plano de Manejo

Data - 06/12/2023 - 19:00 hs

Local - Sindicato Rural

**Endereço - Rua Carlos Anconi,
560, Jardim Vista Alegre**

s. 209

PROC. 139/23

DIB. a

O que é um PLANO DE MANEJO?

Um plano de manejo é um guia detalhado que explica como cuidar e gerenciar uma APA (Área de Proteção Ambiental). Ele inclui regras para conservação e preservação da região, garante que as pessoas usem a área de maneira sustentável e mantenham um equilíbrio entre preservação e benefícios à comunidade.

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 087/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000 para atuar como Fiscal do Contrato nº 253/2023, originado da Adesão nº 005/2023, Processo nº 139/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição de produtos para composição do uniforme escolar atendendo a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de novembro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

FLS. 204
PROC. 139123
RUB. a

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.084/SED/2023

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº001/SEMED/2023 de 13 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme anexo:

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Anexo Único da Resolução N.084/SED/2023

Professor Substituto	Nível	Classe	Motivo/Substituindo	Período	Escola	H/A
Claudia Dias Fausto Aguiar	III	A	Professor Monitor	09/11/2023 13/12/2023	a EM Balão Mágico	24h/a
Elizabeth de Campos Souza	III	A	Professor Monitor	01/11/2023 13/12/2023	a EM Mareide M. de Lima	24h/a
Izabella Apª Ribeiro Campos	III	A	Licença Maternidade/Neusa M. S. Silva	01/11/2023 13/12/2023	a EM Mareide M. de Lima	24h/a